



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA**

**ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**NÚMERO 3**

**INICIO 21.00 HORAS**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2014** -----

**Nº. 03/2014** -----

O Presidente da Assembleia Municipal empossou como vogal da Assembleia Municipal o cidadão Celestino da Cruz Freire, por renúncia de mandato da eleita Maria Adelaide do Vale Quaresma Ferreira, da bancada da CDS-PP/MPT.-----

Aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Constância, Freguesia e Concelho de Constância, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital número seis barra dois mil e catorze, de dezoito de junho de dois mil e catorze, tendo comparecido os seguintes Vogais: - António Manuel dos Santos Mendes; Rogério Paulo de Sousa Palácio; Maria do Rosário Costa Martins; Rui Manuel Ferreira; Carlos Manuel Marques Alves; Carlos Alberto Dias; Celestino da Cruz Freire; Sónia Cristina Marques Varino; Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira; Virgílio Manuel Rosa André; Raquel Martins Gaspar; Nuno Filipe Medroa Cristóvão; João Carlos Baião da Silva; Jorge Manuel Louro Pereira; António José Calado Martins Pinheiro. -----

Faltaram à Sessão os seguintes elementos: - Célia Maria Rodrigues Abreu, que antecipadamente justificou a ausência; Rui Paulo Serras Vermelho e João Pedro Viegas Santana. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do Executivo Municipal: - Presidente – Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim; Vereadores – Daniel Freire da Encarnação Martins; António Luís Fernandes Mendes, Arsénio Oliveira Cristóvão e Natércio Francisco Canelhas Candeias. -----

Também esteve presente para prestar os esclarecimentos técnicos que porventura fossem necessários, Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos. -----

A Mesa da Assembleia Municipal, que assegurou a condução dos trabalhos foi constituída da seguinte forma: - Presidente – António Manuel dos Santos Mendes; Rogério Paulo de Sousa Palácio, 1.º Secretário e Maria do Rosário Costa Martins, 2ª. Secretário. -----

**ABERTURA** -----

Verificando-se a existência de quórum o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão, e iniciou os trabalhos com o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que a mesa recebeu um ofício da Srª Presidente da Câmara, acompanhando uma “petição a Favor da Não Desqualificação/Extinção dos Tribunais do Médio Tejo”, a qual foi aprovada no Conselho Municipal da CIMT no passado dia 30 de Maio. Foi



solicitado que a referida petição fosse encaminhada aos elementos da Assembleia Municipal para estes poderem subscrever o documento, se o desejarem. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** - colocou à consideração dos eleitos a ata da reunião da Assembleia Municipal realizada no dia 29.04.2014. **Ata aprovada por unanimidade.** -----

**O Vogal Rui Ferreira (CDU)** - apresentou moção relativa ao "Acesso aos serviços de saúde"<sup>1</sup>. A mesma foi aceite para discussão. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Referiu que se revê na moção apresentada, indo esta ao encontro do preconizado pelo partido socialista, e que o atual governo tem prejudicado a prestação dos cuidados de saúde aos portugueses. -----

A Moção foi **aprovada por maioria** com uma abstenção do vogal Celestino Freire (CDS-PP).-----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** - Apresentou moção relativa à "Criação do Fundo de Apoio Municipal"<sup>2</sup>. A mesma foi aceite para discussão. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Referiu não se sentir à vontade para discutir o assunto, mas que este deve ser discutido de forma positiva, equacionando as questões de solidariedade e da sustentabilidade. Mencionou não estar de acordo com a moção por esta rejeitar a negociação e o diálogo. -----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Verbalizou que depreende das palavras do vogal Carlos Alves, que ele está de acordo em premiar os incumpridores e penalizar os cumpridores, assim como concorda que se retire aos municípios, no caso do município de Constância, cerca de 425.000 euros. Aludiu que o governo e a Associação Nacional de Municípios estão a dar cobertura à irresponsabilidade, suprimindo dinheiro às Câmaras que têm sido responsáveis, como é o exemplo do município de Constância e muitos outros. -----

A Moção foi **aprovada por maioria** com duas abstenções dos vogais Celestino Freire (CDS-PP) e Jorge Louro (PS) e um voto contra do vogal Carlos Alves (PS). -----

Concluído o período antes da ordem do dia, a segunda secretária procedeu à leitura do Edital que convocou a presente sessão, com a respetiva ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação dos vogais, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

**Período da Ordem do Dia** -----

1. Período reservado à intervenção do público;-----

<sup>1</sup> Anexo I - Acesso aos serviços de saúde

<sup>2</sup> Anexo II - Criação do Fundo de Apoio Municipal



2. Análise, discussão e eventual aprovação do Procedimento Concursal Comum, para a Divisão Municipal de Serviços Técnicos; Assistente Operacional; -----
3. Análise, discussão e eventual aprovação do Procedimento Concursal Comum, para o Gabinete de apoio aos Órgãos Autárquicos; Assistente Técnico; -----
4. Análise, discussão e eventual aprovação do Procedimento Concursal Comum, para a Divisão Municipal Administrativa e Financeira; Assistente Técnico; -----
5. Análise, discussão e eventual aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança; -----
6. Eleição do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho, para o Conselho Cinegético; -
7. Apreciação de informação escrita apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----
8. Outros assuntos de interesse. -----

#### ORDEM DO DIA -----

#### 1. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se registou nenhuma intervenção do público. -----

#### 2. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA A DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS; ASSISTENTE OPERACIONAL; -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Abordou conjuntamente os pontos dois, três e quatro da ordem de trabalhos, justificando que as vagas previstas no mapa de pessoal podem suscitar alguma dúvida. Aclarou que o desenvolvimento do procedimento do concurso de recrutamento de trabalhadores, já foi presente a reunião de Câmara, tendo surgido a dúvida sobre a necessidade de ser presente à Assembleia Municipal. Todavia, foi entendimento do Executivo submeter à Assembleia Municipal o ponto dois e três, já aprovados em reunião de Câmara, e o ponto quatro que também foi apresentado na reunião de Câmara no dia 19 de junho, e nesta data submetido à Assembleia Municipal. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Referiu que a bancada do Partido Socialista votará favoravelmente. -----

Submetido à votação, a Assembleia Municipal deliberou por **unanimidade**, aprovar o procedimento concursal comum, para a Divisão Municipal de Serviços Técnico, Assistente Operacional. -----

**3. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA O GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS; ASSISTENTE TÉCNICO; -----**

Submetido à votação, a Assembleia Municipal deliberou por **unanimidade**, aprovar o procedimento concursal comum, para o Gabinete de Apoio aos órgãos Autárquicos, Assistente Técnico. -----

**4. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA A DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; ASSISTENTE TÉCNICO; -----**

Submetido à votação, a Assembleia Municipal deliberou por **unanimidade**, aprovar o procedimento concursal comum, para a Divisão Municipal Administrativa e Financeira, Assistente Técnico. -----

**5. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA; -----**

**Presidente da Câmara Municipal** – Solicitou ao Sr Presidente da Assembleia diligências para a substituição de uma página com correção da composição do conselho municipal de segurança, designadamente na alínea i) que refere um representante do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, mas efetivamente a designação dessa instituição foi recentemente alterada, para SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Referiu concordar com o Regulamento em análise, sugerindo que poderia constar *representante* da Santa Casa da Misericórdia em vez de *Provedor*. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Disse que por uma questão de uniformidade seria de aceitar a proposta e sugeriu colocar representante em todas as instituições. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Considerou proposta válida e será colocado *representante* em todas as entidades nas quais se adegue a terminologia. -----

Submetido à votação, a Assembleia Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. -----

**6. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, PARA O CONSELHO CINEGÉTICO; -----**

O Presidente da Assembleia Municipal convidou as diferentes bancadas a apresentarem nominalmente o seu representante, de modo a promover a respetiva eleição como representante da Assembleia Municipal de Constância no Conselho Cinegético. -----



**Vogal Virgílio André (CDU)** – Indicou como representante António Pinheiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Indicou como representante Jorge Louro, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo. -----

A bancada do CDS-PP não apresentou qualquer proposta. -----

Foram designadas por “*Lista A*” (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida e “*Lista B*” (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo. A votação decorreu por escrutínio secreto, tendo a “*Lista A*” obtido dez votos e a “*Lista B*” cinco votos, pelo que foi eleito o **Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida**, como representante da Assembleia Municipal de Constância, no **Conselho Cinegético**. -----

#### **7. APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º. 2 DO ARTIGO 25º. DA LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;** -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Solicitou distribuição pelos membros da Assembleia Municipal de mapa resumo diário de tesouraria datada de 26-06-2014. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Manifestou insatisfação pelo facto de no *site* da Câmara Municipal a ultima ata da Câmara Municipal disponível ser de 27-02-2014. Congratulou-se por lhe ter sido distribuído mapa resumo diário de tesouraria do próprio dia. Contudo, sublinhou a necessidade de um relatório referente à situação financeira da Câmara Municipal. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Relevou a distribuição do mapa resumo diário de tesouraria e a necessidade de atualização na disponibilização das atas no *site* da Autarquia. -----

**Vogal Virgílio André (CDU)** – Enalteceu a distribuição do mapa resumo diário de tesouraria. Manifestou indignação pelo facto do vogal Carlos Alves ter votado contra a moção “Criação do Fundo de Apoio Municipal” que prejudica gravemente o concelho de Constância. -----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Aludiu ao facto de alguns vogais defendem propostas relativamente ao corte de meios, particularmente financeiros e que haja presidentes de junta que se abstem em votação de propostas e exijam obras efetuadas pela Câmara na sua freguesia. Relativo à informação escrita destacou a organização das *Pomonas Camonianas* e o envolvimento da comunidade escolar e famílias dos respetivos alunos. Sublinhou as comemorações do primeiro Aniversário do Borboletário, assim como o facto de num ano de funcionamento ter mobilizado mais de 6.500 visitas ao Parque



Ambiental, reafirmando a adequabilidade, pertinência e potencialidade daquele equipamento como enriquecedor do concelho. Por último leu uma declaração relativa o campo de futebol<sup>3</sup>. -----

**Vogal Virgílio André (CDU)** – Salientou que a Autarquia apresenta um total de 199.000 euros de dívidas a entidades credoras, distribuídos de fevereiro a junho, mas cerca de 60.000 euros foram utilizados na área social, não obstante seja frequentemente referido nesta Assembleia que esta Câmara não tem preocupação com a área social e com o bem estar das pessoas. Referiu ainda que foram utilizadas verbas no valor de 15.000 euros na Caixa Geral de Aposentações, cerca de 11.000 euros na Rodoviária do Tejo e cerca de 16.000 euros na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância, entre outras. Terminou dizendo que o dinheiro tem que ser gasto onde e quando os eleitos assim o entendam, dentro da legitimidade, cumprindo um programa que foi sufragado e não às esmeras solicitações das diferentes bancadas. -----

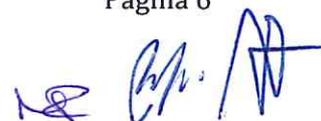
**Presidente da Câmara Municipal** – Agradeceu as palavras de reconhecimento pelo trabalho efetuado. Disse ainda reconhecer a dificuldade em cumprir com todos os imperativos, clarificando que estão publicadas no *site* as atas das reuniões realizadas até 24 de abril. Encontrando-se três atas em atraso, tendo apresentado desculpas e solicitado compreensão para o facto. Referiu ainda que a Lei n.º 75/2013, atribui competências à Assembleia Municipal e aos eleitos na Assembleia Municipal que vão muito para além, daquilo que devem fazer em termos da fiscalização da ação do executivo camarário e que se reflete nos documentos que foram mencionados. -----

Relativo ao Plano Diretor Municipal referiu que este se encontra em discussão pública, como se pode observar na informação e no *site* do Município. Informou ainda que desde o dia 02-05-2014 a Câmara Municipal tem nomeado em comissão de serviço uma chefe de Divisão, neste momento a assumir funções na área financeira, designadamente com questões faturação e processamento de todo o trabalho inerente a um técnico superior, porque na contabilidade, até ao dia 19, apenas havia uma assistente técnica e esta técnica superior.-----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Sublinhou que a informação escrita da Presidente da Câmara deveria ser mais abrangente, que por imposição legal as deliberações das reuniões de Câmara deverão ser publicadas nos 10 dias subsequentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Solicitou ao vogal Carlos Alves para este indicar concretamente o que pretende saber da gestão da Câmara Municipal, dentro das competências que respeitam aos eleitos da Assembleia Municipal e lembrou que os documentos hoje presentes a reunião estão mais detalhados, com informações mais claras mas colocar todos os atos de gestão diária, não será uma

<sup>3</sup> Anexo III- Declaração sobre o Campo de Futebol



tarifa fácil. Mas certamente não será isso que o vogal pretende saber, pois os trabalhos executados por administração direta, adjudicação de bens e serviços, com valor e tudo, concursos de empreitadas, planeamento e ordenamento do território, atividades de ação cultural e do desporto, ação social, saúde e educação, transporte e viaturas, situação financeira, já consta na informação e terminou questionando quais são os temas que o vogal Carlos Alves pretende ver refletidos na informação que está prevista enquanto informação a prestar pela Presidente da Câmara, aos eleitos municipais nas Assembleias. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Mencionou que a Sr<sup>a</sup> Presidente saberá o que falta. -----

**Vogal Celestino Freire (CDS-PP)** – Referiu que terá uma tarefa difícil pelo facto de estar sozinho e por ter vindo substituir uma colega com mais competência, na medida em que ela detinha outros dados técnicos, mas que irá tentar dar o seu melhor durante as próximas Assembleias. -----

#### **8. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE** -----

**Vogal Virgílio André (CDU)** – Lembrou que na sessão anterior, questionou o vereador Arsénio Cristóvão, sobre os horários de iluminação da ponte do rio Tejo e que dois dias depois a situação estava resolvida. Contudo, verificou que hoje antes das 20h30m as luzes estavam acesas. -----

Aludiu que na sessão anterior o Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo aceitou as congratulações relativo ao campo de jogos de Montalvo. Todavia tem muitas dúvidas em perceber as congratulações e a sua aceitação, porque se desconhece que esta Junta de Freguesia tenha sido um elemento de resolução do problema do Campo de Futebol de Montalvo. Contudo, o campo foi terminado como previsto, inaugurado e estão a decorrer os jogos. Como seria expectável, hoje nesta sessão alguém apresentar um agradecimento, pelo menos algumas palavras de reconhecimento para com o executivo, que apresentou esta obra no seu programa eleitoral e teve o cuidado de o resolver no mais breve espaço de tempo. Como tais palavras não aconteceram, Isto só mostra que temos todo o direito e o dever de reivindicar o que consideramos importante para a nossa terra, mas colocar louros noutras pessoas, é um exercício de demagogia política.-----

**Vogal Celestino Freire (CDS-PP)** – Disse compreender o vogal Virgílio André, mas que já teve oportunidade de felicitar quem de direito. Referiu que será importante o piso sintético ser regado.----

**Presidente da Câmara Municipal** – Mencionou que a inauguração do piso sintético foi importante para o concelho e que agora é necessário centrarmo-nos na formação dos jovens rapazes e raparigas na prática do desporto. Considera pertinentes as questões evocadas pelo vogal Celestino Freire, mas que o Vereador Arsénio Cristóvão está a supervisionar a situação, conforme este poderá explicitar. ---



**Vereador Arsénio Cristóvão** – Agradeceu as preocupações do Vogal Celestino Freire e explicou que até ser construído o sistema de rega, a situação está a ser garantida com recurso aos serviços dos Bombeiros Voluntários de Constância, estando a ser cumpridas as recomendações do fabricante. -----

**Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo** – Lembrou que na última Assembleia já tinha felicitado e agradecido ao executivo a realização da obra, mas que ficou desagrado pela forma como foi chamado no dia da inauguração, aquando dos diversos discursos. -----

**Vogal Virgílio André (CDU)** – Referiu que não tinha feito qualquer crítica á atuação do Presidente de Junta de Montalvo, mas sim em relação ao que na sessão anterior foi referido por um vogal do PS, que hoje não teve a coragem de apresentar um agradecimento ao árduo trabalho do Vereador Arsénio Cristóvão e da Câmara Municipal de Constância na concretização de mais este objetivo. -----

**Vogal Carlos Alves (PS)** – Referiu que Montalvo tem sido preterido nestes últimos anos, porque politicamente esta freguesia é diferente de quem está na Câmara Municipal. Aludiu que o campo de futebol está feito, obviamente a Câmara Municipal o fez e que hoje devemos começar a ficar preocupados com Santa Margarida que ao longo destes últimos anos também tem ficado um pouco para trás na questão das infraestruturas desportivas. -----

**Vogal Rui Ferreira (CDU)** – Lembra que o vogal Carlos Alves refere em várias sessões que não pode ser feito tudo em todo o lado, e apresenta dúvidas relativamente à ponte sobre o tejo de Constância que incomodam profundamente. Refere que hoje existe o campo de futebol em Montalvo, porque existiram dirigentes numa casa do povo, que batalharam durante anos para colocar e registar na sua posse um terreno por usucapião, algo que o vogal Carlos Alves poderia ter desenvolvido em Santa Margarida, dado que já foi residente no Concelho e na Freguesia de Santa Margarida. Referiu não concordar com o Vogal Carlos Alves quando este refere que a freguesia de Montalvo tenha sido preterida. Este, deveria dizer o que não teria feito noutras freguesias e tinha feito em Montalvo, era importante dizer, por exemplo, que não teria requalificado a estrada que vai da Aldeia para Malpique, ou que não tinha feito o Parque Ambiental, ou que não tinha feito o Centro Escolar e tinha aplicado esse dinheiro em Montalvo, isso sim seria assumir posições sem demagogia. Questionou também se o executivo sabe se há alguns desenvolvimentos, relativamente à ponte sobre o tejo, relacionado com o estrangulamento da ponte do Rossio de Abrantes, porque é previsível que a ponte de Constância venha a ser sobrecarregada devido às obras existentes na ponte de Abrantes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Manifestou apreço pelo assunto da ponte de Abrantes, congratulando-se por finalmente se irem iniciar as obras na ponte de Abrantes, pois há bastante tempo que aquela ponte foi inspecionada e identificada a sua necessidade. Esclareceu que das Estradas de Portugal não houve qualquer contacto, nem resposta aos contatos por si efetuados.

Sabendo, por via da Câmara de Abrantes, que está previsto, a partir do início de julho, o trânsito na ponte ser regulado por semáforos, condicionado a uma via de tráfego de forma alternada, havendo indicação para os automobilistas que pretendam alternativas que as mais próximas serão as pontes rodoviárias de Alvega-Mouriscas ou Constância. Respondendo diretamente à pergunta do vogal disse não ter qualquer conhecimento por parte de quem tutela as estradas e o trânsito rodoviário, se tem algo planeado, alguma estratégia para minimizar o efeito dos condicionalismos que isso trará, quer para os municípios de Abrantes quer para a região, mas espera que na próxima semana, haverá desenvolvimentos e que por força de algum trabalho que o executivo tem vindo a fazer e que a seu tempo transmitirá. -----

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, para que as deliberações nela constantes possam produzir efeitos imediatos. -----

#### **ENCERRAMENTO** -----

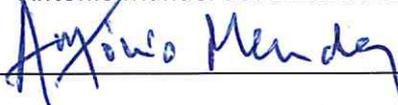
E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e dezassete minutos. A presente Ata foi redigida, na sua versão inicial, pelos Secretários da Assembleia Municipal. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata, a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

#### **A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Presidente

António Manuel dos Santos Mendes



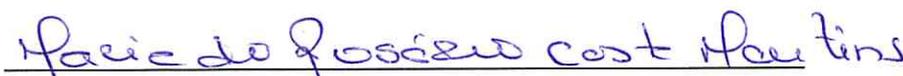
1.º Secretário

Rogério Paulo de Sousa Palácio



2.º Secretária

Maria do Rosário Costa Martins



# Assembleia Municipal de Constância

A. Mendes  
E. P.  
R.

## Moção

### Acesso aos Serviços de Saúde

Exmos. Senhores

Refere a Constituição da República no Artigo 64º sobre a saúde o seguinte:

1 –

2 –

3 – Para assegurar o direito à proteção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado:

- a) Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação;
- b) Garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde;

Como muitos de nós temos conhecimento, por experiência pessoal ou por relatos de pessoas próximas, a situação do acesso e da qualidade dos serviços de saúde locais e regionais tem vindo a degradar-se de forma acentuada.

O desmantelamento do serviço nacional de saúde tem sido, nos últimos anos, um processo continuo e intencional.

A política seguida, de desinvestimento continuo, levou á falta de médicos de família, a encerramento de postos de saúde, a situações bizarras e inadmissíveis como aquela que acontece na extensão de saúde de Montalvo, onde os utentes nunca sabem quando têm médico ou serviço de enfermagem, á ausência completa de ações de prevenção. Levou a que os cuidados de saúde estejam hoje mais caros, mais distantes e de pior qualidade. Levou ainda á falta de articulação entre a ação dos Centros de Saúde ainda existentes e os serviços do Centro Hospitalar.

Os resultados das várias reestruturações no Centro Hospitalar, tiveram sempre como consequência a degradação do serviço prestado ao utente e, de uma forma geral, o seu afastamento dos serviços que necessitam e a que têm direito. Estas reestruturações, fruto da concentração das urgências no Hospital de Abrantes mas não só, <sup>deixou</sup> que aquele serviço hoje se pareça mais com um verdadeiro depósito de doentes do que um local onde se procura tratamento médico.

A publicação da Portaria nº 82/2014, de 10 de Abril sobre a Reclassificação das Instituições Hospitalares e Serviços do Serviço Nacional de Saúde vem dar enquadramento legal a toda esta panóplia de ações que têm vindo a destruir todo o sistema.

Por entender que a política seguida na aplicação do Serviço Nacional de Saúde é nefasta para o Concelho de Constância, assim como para a região do Médio Tejo e o

País, a Assembleia Municipal de Constância reunida a 26 de Julho de 2014 delibera o seguinte:

- 1 – Exigir a reposição dos cuidados de saúde de qualidade e proximidade,
- 2 - Exigir a manutenção e dinamização de todas as valências hospitalares no Centro Hospitalar do Médio Tejo,
- 3 – Exigir a melhoria e eficiência da articulação dos cuidados de saúde,
- 4 – Exigir a revogação da Portaria 82/2014 de 10 de Abril,
- 5 – Dar conhecimento desta deliberação a:

Sua Ex<sup>a</sup>. O Presidente da República  
Sua Ex<sup>a</sup>. A Presidente da Assembleia da República  
Senhor Primeiro Ministro  
Senhor Ministro da Saúde  
Senhor Provedor de Justiça  
Grupos Parlamentares; PSD, PS, CDS, PCP, BE e VERDES  
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo  
Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo  
Direção do Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES)  
Comissão de Utentes dos Serviços de Saúde  
Liga dos Amigos dos Hospitais de Abrantes, Tomar e Torres Novas  
Comunicação Social Regional

Os eleitos da CDU

Raquel Tardins Caspar  
António Pêcheiro  
José Carlos Gomes  
Jonilva

Constância, 26 de Julho de 2014

## Proposta de Lei

Nº 232/XII

### Fundo de Apoio Municipal

No passado dia 5 de junho foi aprovada, em Conselho de Ministros, a proposta de Lei sobre a criação do Fundo de Apoio Municipal tendo a mesma sido enviada á Assembleia da República para agendamento parlamentar.

O enquadramento da referida proposta está inserida em anos sucessivos de reduções das receitas municipais, quer através pela via da diminuição das transferências do Estado, quer pela redução das receitas de IMT e de Derrama, devido á crise instalada, tendo esta situação levado o Município de Constância a uma perca de cerca de 2 milhões de euros nos últimos 4 anos.

A proposta de Lei em causa contempla a criação de um fundo no valor de 650 milhões de euros para socorrer municípios com desequilíbrios financeiros estruturais, sendo que 70% desse valor é da responsabilidade dos municípios (455 milhões) e os restantes 30% (195 Milhões) é da responsabilidade do Governo.

Como todos sabemos e reconhecemos, o Município de Constância, como muitos outros do país, tem as suas contas em dia, todos os compromissos assumidos são cumpridos dentro dos prazos contratuais, em caso de fornecedores em dificuldades os pagamentos são feitos no imediato.

Para os eleitos destas Assembleia não é de alguma forma justo que sejamos nós e todos aqueles que cumprem a suportar os desvarios e má gestão de outros.

A esta situação acresce o facto dos municípios cumpridores, já á alguns anos, serem prejudicados e discriminados através da atribuição de linhas de financiamento, com juros bonificados, aos municípios em desequilíbrio, enquanto os cumpridores recorrem ao crédito, para investimento, a juros de mercado.

Não é colocada em causa a procura de soluções, por parte do Governo e as autarquias envolvidas, para que o saneamento e equilíbrio financeiro seja realizado, no entanto isso não será para nós admissível ser feito á custa de terceiros que nada contribuiram para a situação.

É lamentável que a Associação Nacional de Municípios, dirigida maioritariamente pelo Partido Socialista, na sua proposta para um acordo com o Governo contemple uma participação dos municípios no valor de 50% (em vez dos 70%) e a divisão do valor em prestações semestrais durante o período de 7 anos e não de 5 como propõe o Governo.

Pensamos não ser possível existir mais desrespeito por quem cumpre os seus deveres e por outro lado mais estímulo a situações dolosas e incumpridoras. É premiado quem não cumpre, é penalizado quem se esforça e trabalha arduamente para cumprir as leis.

Com a atual proposta ao Município de Constância, estima, a Associação Nacional de Municípios, que sejam retirados 425.000 euros. É esta a base do valor que o Partido Socialista na Associação Nacional de Municípios e o PSD no Governo negociam para retirar ao nosso município.

Assim, face ao exposto, a Assembleia Municipal de Constância, reunida a 26 de Junho de 2014 delibera:

- 1 – Rejeitar radicalmente a proposta de lei nº 232/XII
- 2 - Rejeitar qualquer negociação por parte da Associação Nacional de Municípios que contemple a retirada de mais meios financeiros, ou outros, aos municípios.
- 3 – Esta proposta deve ser enviada:

Sua Ex<sup>a</sup>. O Presidente da República

Sua Ex<sup>a</sup>. A Presidente da Assembleia da República

Grupos Parlamentares; PSD, PS, CDS, PCP, BE, e Verdes

Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Comunicação Social Regional

Os eleitos da CDU

Paquel Martins Caspar  
António Pires  
J. Carlos  
Santos  
Pires  
A. Almeida  
Cande

Constância, 26 de Junho de 2012

## Declaração

Foi inaugurado recentemente o relvado do Campo de Futebol Municipal em Montalvo.

Aspiração justa de muitos anos, muito em particular de todos os praticantes e dirigentes da Casa do Povo de Montalvo e da sua Secção Desportiva chegou o momento em que foi possível ao Município realizar tão importante melhoramento.

Não obstante aquele empreendimento ser elemento decisivo de arremesso político na última campanha eleitoral, os eleitos municipais sempre souberam honrar a sua palavra relativa á construção do relvado, aguardando o momento adequado de forma a não colocar em causa o equilíbrio financeiro da autarquia.

Trata-se de uma obra necessária á prática do futebol e que orgulha todos quantos estão envolvidos naquela prática.

Esta é uma obra de todo o Concelho e para todo o Concelho. Estão criadas boas condições de acesso á prática desportiva e que a nosso ver vai contribuir para o reforço da coesão entre as populações do território municipal.

Saudamos todos quantos ao longo dos anos trabalharam neste objetivo e que sempre acreditaram que o mesmo iria ser atingido.

Não pode ficar no esquecimento todos quantos na Casa do Povo de Montalvo trabalharam para a legalização dos terrenos, (infelizmente essa legalização não chegou a tempo do recurso a Fundos Comunitários), aos dirigentes da Secção Desportiva que sempre acreditaram e que se mantiveram á margem das guerras políticas que outros desenvolveram.

É justo e oportuno reconhecer o papel do anterior executivo Municipal, não no sentido daquilo que hoje ~~se propalam~~ <sup>os mesmos que há muito tempo, há muito tempo</sup> propalam para ofuscar o papel ~~que~~ <sup>os</sup> atuais autarcas, mas sim porque também eles prezam a palavra dada e tudo fizeram para ser cumprida.

Por último enaltecer o trabalho desenvolvido pelo atual executivo nas pessoas da Senhora Presidente e muito particularmente do vereador Arsénio Cristóvão pelo empenho que demonstraram na conclusão de tão ansiado equipamento.

A Bancada da CDU

Constância, 26 de Junho de 2014